



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei N.º 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – N.º 113290/06 – SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00003/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 000106/2021, de 01/02/2021, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n.º 025/2005, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 00003/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **HILDETE CAXIAS DA SILVA.**

CNPJ: 05.008.302/0001-20

Valor: R\$ 204.966,60.

Rio Tinto – PB, 04 de Fevereiro de 2022.


JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publique-se e cumpra-se,



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113290/07 – SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00003/2022

Rio Tinto – PB, 04 de Fevereiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente (s) vencedor (es):

- HILDETE CAXIAS DA SILVA.

CNPJ: 05.008.302/0001-20

Valor: R\$ 204.966,60.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113290/08 – SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00001/2022-01 Rio Tinto – PB, 03 de Fevereiro de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, como **Gestor**; e Fabiano Rogério Gomes Pereira, Secretário de Finanças, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113290/09 – SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **20.100 – Gabinete da Prefeita:** 04.122.0007.2003; 15001000-0031-3390.30; **20.300 – Sec. de Administração e Planejamento:** 04.122.0007.2007; 15001000-0097-3390.30; **20.400 – Secretaria Municipal de Finanças:** 04.123.0007.2071; 15001000-0145-3390-30; **20.500 – Sec. da Educação, Cultura e Esportes:** 12.361.1004.2016 – QSE; 15500000-0321-3390.30; 12.361.1004.2018 – FUNDEB 30%; 15401030-0345-3390.30; **20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto:** 10.301.1001.2036 – PAB; 16000000-0633-3390.30; 10.301.1001.2038 – FUS; 15001002-0653-3390.30; 10.302.1001.2040 – Média e alta complexidade; 16000000-0777-3390.30; **20.700 – Sec. do Trabalho e da Assistência Social:** 08.244.0007.2048; 15001000-0875-3390.30; 08.244.1002.2049 – CRIANÇA FELIZ; 16600000-0913-3390.30; 08.244.1002.2054 – Cozinha Comunitária; 15001000-0983-3390.30; 08.2444.1002.2055 – Manutenção MDS; 16600000-0991-3390.30; **20.900 – Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente:** 04.423.0007.2061; 15001000-1037-3390.30; 23.695.0007.2062; 15001000-1051-3390.30; **21.00 – Sec. de Agricultura e Pesca:** 20.608.1008.2060; 15001000-1105-3390.30; **21.100 – Sec. de Desenvolvimento Urbano:** 15.122.0007.2057; 15001000-1127-3390.30.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: **HILDETE CAXIAS DA SILVA.**

CONTRATO Nº 00014/2022.

VALOR: R\$ 204.966,60.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita